

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020**

Processo nº 04.000.856.20.07

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais.

A Pregocira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º e o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 e o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	SICAM	QUANT.	V A L O R GLOBAL LOTE
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (13.857.945/0001-76)	02	03546	200	R\$ 586,00
	06	30570	10	R\$ 127,90
	09	10008	12	R\$ 475,08
	12	39500	10	R\$ 139,00
	14	39576	20	R\$ 479,60
	20	09772	10	R\$ 154,80
	21	08933	05	R\$ 96,00
	24	49070	12	R\$ 378,00
	25	10208	30	R\$ 394,50
28	46601	150	R\$ 1.746,00	
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 4.576,88
DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI (26.674.415/0001-34)	03	39577	30	R\$ 315,00
	04	32726	30	R\$ 315,00
	05	05541	20	R\$ 23,60
	08	15508	12	R\$ 115,20
	10	08669	20	R\$ 345,60
	11	02886	20	R\$ 347,60
	13	67193	3	R\$ 121,05
	16	05832	12	R\$ 405,84
	27	02905	15	R\$ 196,20
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 2.185,09
COMERCIAL AVAN LTDA (39.877.684/0001-40)	07	70150	3	R\$ 2.250,00
	15	55466	12	R\$ 426,92
	19	46511	2	R\$ 2.200,00
	22	42997	15	R\$ 327,90
	23	16363	12	R\$ 309,96
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 5.524,78
FERGAVI COMERCIAL LTDA (14.968.227/0001-30)	17	67456	03	R\$ 838,95
	18	57463	20	R\$ 1.899,00
	26	07708	05	R\$ 228,25
	29	75704	12	R\$ 1.074,00
	30	67509	12	R\$ 399,96
	31	67464	03	R\$ 288,90
32	09644	15	R\$ 150,00	
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 4.879,06
VALOR GLOBAL ADJUDICAÇÃO				R\$ 17.165,81

LOTES DESERTOS: NENHUM

LOTES FRACASSADOS: 01(29383)

Gisele Ferreira de Souza

Pregocira

Ricardo Lopes Martins

Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 115/2020, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte MG, 09 de fevereiro de 2021

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº 01/2020
CARREIRA DOS SERVIDORES DA SAÚDE,
DA ÁREA DE ATIVIDADES DE MEDICINA E
DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 30 de dezembro de 2020.

Ficam incluídos os subitens:

1.5.1. Além do vencimento-base inicial, informado no ANEXO I, o servidor poderá fazer jus a abonos e gratificações, conforme a sua unidade de lotação, nos termos da legislação.

[...]

4.1.2.1. O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição neste Concurso Público, visto que a previsão de aplicação de todas as provas é para o mesmo período.

4.1.2.1.1. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última realizada no site, ou seja, a inscrição de número maior, sendo considerada(s) excluída(s) a(s) demais(s) inscrição(ões) do candidato.

4.1.2.1.2. Ocorrendo a hipótese do item 4.1.2.1.1. não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

Ficam alterados os subitens:

4.2.2. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, www.rboconcursos.com.br, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 01/2020 - SAÚDE, no período compreendido entre 00h00 do dia 23/04/2021 e 23h59 do dia 24/05/2021, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, por meio de Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, pagável em um dos bancos conveniados com o Tesouro Municipal, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

[...]

4.2.2.3. Em caso de indisponibilidade operacional do sistema, identificada pela empresa ou identificada pelo candidato e confirmada pela empresa, será oferecido novo período equivalente ao tempo que o sistema permaneceu fora do ar.

[...]

4.2.9. O DRAM, devidamente quitado até a data limite de 25/05/2021, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

4.2.10.4.

[...]

a) em até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições quando a motivação da solicitação for um dos casos previstos na alínea "a" do subitem 4.2.10.2, ou

[...]

Fica incluída a alínea "c" ao subitem 4.2.15:

c) observar o disposto no subitem 8.2.4.

Fica alterado o subitem:

4.2.19. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis no horário de 09h00 às 18h00, os computadores disponibilizados pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, localizada à Rua Sergipe, 1062 – Savassi, CEP: 30130-171 - Belo Horizonte – MG.

Fica incluído o subitem:

4.2.20. O atendimento presencial pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, se dará exclusivamente durante o período das inscrições. Fora deste período o contato deve se dar exclusivamente pelo e-mail e telefone, conforme item 14.30.

Ficam alterados os subitens:

5.1.1. A isenção deverá ser solicitada, no período entre 00h00 horas do dia 23/04/2021 e 23h59 do dia 27/04/2021 (horário oficial de Brasília/DF).

5.1.2.1.

[...]

b) envio da declaração conforme modelo sugerido no ANEXO V deste edital, legível, devidamente preenchida (com nome, CPF e data) e assinada, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br por meio de upload (em .pdf ou .jpeg) na respectiva ficha de inscrição deste concurso, não sendo admitido o envio por qualquer outro meio ou posteriormente.

[...]

5.1.3.1.

b) envio da declaração conforme modelo sugerido no ANEXO V deste edital, legível, devidamente preenchida (com nome, CPF, data de desemprego, data de preenchimento e assinatura), por meio de upload (em .pdf ou .jpeg) no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br acompanhada da cópia das páginas da CTPS que contenham a fotografia, a identificação do candidato, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, na respectiva ficha de inscrição deste concurso, não sendo admitido o envio por qualquer outro meio ou posteriormente.

[...]

5.7. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis no horário de 09h00 às 18h00, os computadores disponibilizados pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, localizada à Rua Sergipe, 1062 – Savassi, CEP: 30130-171 - Belo Horizonte – MG.

[...]

5.10. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá seguir as orientações descritas no subitem 4.2 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no subitem 4.2.9 deste edital.

[...]

6.2.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 6.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 25/05/2021, para a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais – Concurso Saúde (laudo médico) – Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13670-000.

[...]

6.4.1.1.1. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais disponibilizará local com acesso à internet, no endereço Rua Sergipe, 1062 - Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30130-171, com o horário de funcionamento de 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados), no período citado no subitem 6.4.1.1 deste edital.

[...]

6.4.1.1.2. No local citado no subitem 6.4.1.1.1 deste edital, não serão recebidos recursos escritos e(ou) documentos, sendo esses realizados exclusivamente pela internet, bem como não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público, para tanto, o candidato deverá observar o disposto no subitem 14.30 deste edital.

[...]

8.1.2. A lactante deverá indicar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição e proceder conforme o subitem 8.2.3, para a adoção das providências necessárias.

[...]

8.2.3. O candidato que, por qualquer razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 25/05/2021, o Laudo Médico e o Requerimento de Prova e/ou Atendimento Especial (ANEXO VII) devidamente preenchido e assinado em envelope fechado, contendo na parte



externa "Atendimento Especial – Edital 01/2020 – SAÚDE", além do n.º de inscrição, nome e cargo/especialidade, da seguinte forma:

Fica incluída a alínea "b" ao subitem 8.2.3:

b) na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais/Gerência de Concursos - Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados);

Ficam alterados os itens e subitens:

8.2.6. Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (31) 99459-6134 das 09h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou ainda por e-mail candidato@rboconcursos.com.br.

[...]

8.4. O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgado conforme o subitem 14.1.1.

[...]

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

[...]

9.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na cidade de Belo Horizonte (MG), na data provável de 18/07/2021.

[...]

9.4. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI para a prova, contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, a partir de 23/06/2021.

[...]

9.51.

[...]

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.43 deste Edital;

[...]

g) não devolver as Folhas de Respostas conforme o subitem 9.43;

[...]

DENGUE

PROIBIDO

RETORNAR

Elimine as latas vazias, garrafas e potes plásticos, lixos e entulhos expostos à chuva.

r) deixar de utilizar máscara de proteção nas dependências da realização do certame, salvo em caso de revogação das disposições previstas no Decreto Municipal nº 17.332/20, relacionadas ao uso da máscara.

Fica incluído o subitem:

9.52 Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

Ficam alterados os subitens:

10.2.5. Somente constarão no Resultado Final, para os cargos abaixo, os classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do subitem 10.2.4, dentro do número de classificação máxima conforme quadro abaixo:

Cargo	Especialidade	Jornada	Ampla	Negros	Deficientes	
Cirurgião Dentista	Cirurgia Traumatologia Buco Maxilo Facial	20h	9	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Dentística	20h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	
	Endodontia	20h	15	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Odontopediatria	20h	3	0	0	
	Periodontia	20h	3	0	0	
Enfermeiro	Prótese Dental	20h	16	7	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
Fiscal Sanitário Municipal	Epidemiologia	40h	6	0	0	
	Nível Superior	40h	20	0	0	
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia Física, Direito	40h	24	6	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
Médico	Acupunturista	20h	4	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Angiologia / Cirurgia Vascular	20h	6	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Cardiologia	20h	10	2	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Cirurgia Geral	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
		20h	4	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Cirurgia Geral	24h	14	3	0	
		[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Coloproctologista	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
		12h	2	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Dermatologia	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
		20h	7	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Endocrinologia e Metabologia	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
		20h	4	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Gastroenterologia Pediátrica	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
		20h	2	0	0	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	Ginecologia E Obstetrícia	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
		12h	4	0	0	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Homeopatia	20h	3	0	0		
Infectologia	20h	11	0	0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Mastologia	20h	5	0	0		
Medicina do Trabalho	20h	3	0	0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Neurologia	20h	7	0	0		
Neurologia Pediátrica	12h	2	0	0		
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Oftalmologia	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	20h	6	0	0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Ortopedia E Traumatologia	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	20h	8	2	0		
	24h	6	0	0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Otorrinolaringologia	20h	6	0	0		
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
Pediatria	12h	11	3	0		
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	24h	20	0	0		
	40h	19	0	0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
	20h	3	0	0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Reumatologia	12h	6	0	0		
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Urologista	12h	4	0	0		
	20h	5	0	0		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]		
Demais especialidades/Jornada	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	



Técnico de Serviços de Saúde	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Técnico de Radiologia	24h	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Técnico Superior de Saúde	Técnico em Prótese Dental	30h	4	1	0
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Educador Físico	20h	88	24	12
	Educador Físico	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Gestão em Serviços de Saúde	20h	12	0	0
	Gestão em Serviços de Saúde	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Psicólogo	20h	222	63	32
	Psicólogo	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Terapeuta Ocupacional	20h	68	20	10
Terapeuta Ocupacional	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	

Fica incluído ao subitem 10.3.3. a alínea "b":

b) na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais/Gerência de Concursos - Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados), durante o período divulgado no Edital de Convocação;

Ficam alterados os subitens:

12.1.3

[...]

c) tiver maior número de pontos na Prova de Títulos, no caso dos cargos citados no subitem 1.3;

[...]

12.2. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos nos subitens 12.1.2 e 12.1.3, o Poder Executivo do Município de Belo Horizonte realizará Sorteio Público, a ser acompanhado pela Subcontroladoria de Auditoria do Município.

[...]

12.4. O resultado final do concurso será divulgado em três listas, a saber:

a) a primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles considerados deficientes e considerados negros, observado o disposto nos subitens 11.3 e 11.4;

b) a segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos considerados deficientes;

c) a terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos considerados negros.

[...]

13.1.

[...]

a) contra indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;

b) contra indeferimento da inscrição;

c) contra indeferimento na concorrência das vagas reservadas às pessoas com deficiência;

d) contra indeferimento na concorrência das vagas reservadas às pessoas negras;

e) contra indeferimento do pedido de Atendimento Especial;

f) contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Preliminar;

g) contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas;

h) contra resultado da Prova de Títulos;

i) contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no concurso público;

j) erros ou omissões na classificação final;

k) contra outras decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

[...]

13.1.1.

[...]

a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, munido de procuração específica, conforme modelo sugerido no ANEXO VII, e observado o disposto no subitem 14.2.8, no endereço: Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 09h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados) em envelope tipo pardo, lacrado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: "Recurso - Concurso Público PBH – SAÚDE – Edital 01/2020 – SAÚDE-PBH", com o nome e o número de inscrição do candidato; ou

[...]

13.2. Para recorrer na forma da alínea b) do subitem 13.1.1, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame www.rboconcursos.com.br, acessar a área da Prefeitura de Belo Horizonte – Edital Nº 01/2020 – SAÚDE-PBH (Concurso Público) e seguir as instruções ali contidas.

[...]

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 13.1.1

[...]

13.12. Após análise dos recursos interpostos contra o disposto nas alíneas do item 13.1, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

Fica revogado o subitem 14.5.1.

Ficam alterados os subitens:

14.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e não se aplicarão ao ANEXO II - Programas e Bibliografias Sugeridas.

[...]

14.27.1.

[...]

a) na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais /Gerência de Concursos - Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 14.27 deste Edital;

b) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à RBO/Gerência de Concursos - Edital 01/2020 - SAÚDE/PBH - Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13670-000. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 14.27.

[...]

14.30. Dúvidas relacionadas a este Edital, poderão ser sanadas por meio do telefone (31) 99459-6134 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e e-mail candidato@rboconcursos.com.br.

Fica alterado o Anexo I:



**Dê uma
mãozinha para
um trânsito
mais seguro.**

**Lembre-se:
o pedestre
tem a
preferência
na faixa sem
semáforo.**



**PEDESTRE.
EU RESPEITO.**

ANEXO I

Cargo	Especialidade	Jornada de Trabalho	Habilitação Exigida	Total de Vagas	Vagas ampla concorrência	Vagas candidatos negros	Vagas candidatos com deficiência	Vencimento Inicial em Dezembro/2020
Cirurgião Dentista	Cirurgia Traumatologia Buco Maxilo Facial	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Clínico Geral	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	19	13	4	2	Vencimento base de R\$ 5.465,20
	Dentística	20h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Endodontia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Odontologia Pacientes com Necessidades Especiais	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Odontopediatria	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Periodontia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Prótese Dental	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
Enfermeiro	Enfermeiro	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	42	30	8	4	Vencimento base de R\$ 2.215,33
		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	26	18	5	3	Vencimento base de R\$ 2.658,39
		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	51	36	10	5	Vencimento base de R\$ 4.430,65
	Epidemiologia	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem e Especialização em Epidemiologia.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Fiscal Sanitário Municipal	Nível Superior	40h	Ensino superior completo, nos termos definidos pelo Ministério da Educação - MEC.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 3.855,41
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Medicina, Veterinária, Bioquímica, Biomedicina, Biológicas, Fisioterapia, Psicologia, Engenharia Física, Direito, Medicina Farmácia, Farmácia, Ciências, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Engenharia Física, Direito	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado.	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 4.440,31
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Farmácia-Bioquímico	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Medicina	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Medicina Veterinária	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
Médico	Acupunturista	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	Alergia e Imunologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
		12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	Alergia e Imunologia Pediátrica	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
	Anatomo Patologia / Citopatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	Angiologia / Cirurgia Vascular	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06



		especialidade (título da especialidade registrado no CRM).						
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0		Vencimento base de R\$ 4.591,77
Cardiologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0		Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	3	2	1	0		Vencimento base de R\$ 4.591,77
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 5.510,12
	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 2.755,06
Cardiologia Pediátrica	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 4.591,77
	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 2.755,06
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 4.591,77
	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 2.755,06
Cirurgia Geral	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	9	6	2	1		Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 4.591,77
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	3	2	1	0		Vencimento base de R\$ 5.510,12
	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 9.183,54
Cirurgia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 4.591,77
Cirurgia Plástica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0		Vencimento base de R\$ 4.591,77
Clinico	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	23	16	5	2		Vencimento base de R\$ 5.510,12
Coloproctologista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0		Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0		Vencimento base de R\$ 4.591,77



Dermatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Ecocardiografia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Endocrinologia e Metabologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Endocrinologia e Metabologia Pediatra	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Endoscopia Digestiva Alta	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Epidemiologia	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Gastroenterologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Gastroenterologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Generalista	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	35	24	7	4	Vencimento base de R\$ 8.746,23
Geneticista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Geriatra	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06



	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Ginecologia E Obstetrícia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	7	5	1	1	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Hematologia / Hemoterapia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Hematologia / Hemoterapia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Homeopatia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Infectologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Infectologia Infantil	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Intensivista	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Mastologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Medicina do Trabalho	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Medicina Física e Reabilitação	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Nefrologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77



	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	6	4	1	1	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12	
	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54	
Pneumologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Pneumologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Psiquiatria	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Psiquiatria Infantil	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Reumatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Reumatologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Urologista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12	
Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem.	229	160	46	23	Vencimento base de R\$ 1.492,13
		40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem.	163	114	33	16	Vencimento base de R\$ 1.989,51
	Técnico de Laboratório	30h	Curso técnico de nível médio de laboratório ou análises clínicas ou patologia clínica, reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	38	26	8	4	Vencimento base de R\$ 1.492,13



	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	6	4	1	1	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12	
	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54	
Pneumologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Pneumologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Psiquiatria	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Psiquiatria Infantil	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Reumatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Reumatologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
Urologista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06	
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77	
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12	
Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem.	229	160	46	23	Vencimento base de R\$ 1.492,13
		40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem.	163	114	33	16	Vencimento base de R\$ 1.989,51
	Técnico de Laboratório	30h	Curso técnico de nível médio de laboratório ou análises clínicas ou patologia clínica, reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	38	26	8	4	Vencimento base de R\$ 1.492,13



	Técnico de Radiologia	24h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	21	15	4	2	Vencimento base de R\$ 1.193,70
	Técnico em Citopatologia	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	94	66	19	9	Vencimento base de R\$ 1.989,51
	Técnico em Ortóptica	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
	Técnico em Ótica	40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.989,51
	Técnico em Prótese Dental	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
Técnico Superior de Saúde	Assistente Social	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	16	11	3	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Biólogo	40h	Curso superior com habilitação legal com licenciatura ou bacharelado, para o exercício da profissão.	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65
	Educador Físico	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	6	4	1	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Educador Físico	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Farmacêutico Análises Clínicas	20h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) ou curso superior em biomedicina com habilitação legal para o exercício da profissão.	14	10	3	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Farmacêutico Bioquímico	20h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Farmacêutico Medicamentos	40h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) com habilitação legal para o exercício da profissão.	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65
	Fisioterapeuta	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Fonoaudiólogo	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	16	11	3	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Gestão em Serviços de Saúde	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Gestão em Serviços de Saúde	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Nutricionista	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	10	7	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Psicólogo	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	40	28	8	4	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Psicólogo	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Terapeuta Ocupacional	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	13	9	3	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Terapeuta Ocupacional	40h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
Veterinário	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.215,33	
	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65	



Cidade limpa não é
a que mais se varre.
É a que menos se suja.

Fica alterado o Anexo II:

**ANEXO II
PROGRAMAS E
BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS**

Fica alterado:

Cirurgião Dentista - Cirurgia Traumatologia Buco Maxilo Facial - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Fica incluído e alterado:

Cirurgião Dentista - Clínico Geral - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 32. Relações humanas no trabalho; 33. Ética profissional e legislação; 34. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 35. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família; 36. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 37. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte; [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Fica revogado:

Cirurgião Dentista - Dentística - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA [...]

Ficam incluídos e alterados:

Cirurgião Dentista - Endodontia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Cirurgião Dentista - Odontologia Pacientes com Necessidades Especiais - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Cirurgião Dentista - Odontopediatria - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Cirurgião Dentista - Periodontia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Cirurgião Dentista - Prótese Dental - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Enfermeiro - Enfermeiro - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 16. Segurança do paciente. [...] Sinais vitais. - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Enfermeiro - Epidemiologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] Taxas de mortalidade e morbidade. Ética e Legislação Profissional. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Fica revogado:

Fiscal Sanitário Municipal - Nível Superior - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 2. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em BH; 3. Conceitos de política de promoção, 4. Noções de controle social no SUS; [...] BIBLIOGRAFIA [...] Lei nº 8.080/1990 e suas alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 2. Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Fica alterado:

Fiscal Sanitário Municipal - Nível Superior [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Ficam revogados:

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - Farmácia-Bioquímica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ BIBLIOGRAFIA. [...]

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - Medicina - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ BIBLIOGRAFIA.[...]

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - Medicina Veterinária - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ BIBLIOGRAFIA.[...]

Fica incluído:

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia,

Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia Física, Direito - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Conhecimento do Sistema único de Saúde; 2. Prevenção e reabilitação da saúde; 3. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; 4. Conhecimento nos limites individualizados para as despesas primárias para cada exercício do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; 5. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 6. Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA; 7. Conhecimentos gerais sobre responsabilidades e diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária; 8. Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; 9. Investigação epidemiológica de casos e epidemias; 10. Estrutura para respostas às emergências em saúde; 11. Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; 12. Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 13. Construção do PDVSA: Vigilância no conceito do SUS, Organização e gestão do SNVS no âmbito do SUS, Ação regulatória: produtos, serviços e ambientes, A VISA na atenção integral à saúde, Produção de conhecimento, Construção da consciência sanitária, Mobilização, participação e controle social; 14. Organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo. 15. Conhecimento sobre o Programa de Controle de Infecções hospitalares; 16. Conhecimentos gerais sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Instituição e objetivos do PNSP; 17. Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 18. Processo de licenciamento sanitário simplificado; 19. Conhecimentos gerais sobre normas municipais de ordem pública e de interesse social que regulamentam as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas no município; 20. Conhecimentos específicos sobre normas sanitárias que regem a fabricação e o comércio de alimentos; 21. Conhecimentos específicos sobre as normas sanitárias que regem o comércio de drogas para consumo humano; 22. Processamento de produtos para saúde; 23. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos; 24. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC; 25. Manuseio seguro de quimioterápicos: requisitos mínimos para o funcionamento de um serviço de terapia antineoplásica; risco ocupacional/biossegurança, acidente com derramamento de quimioterápico, vias de exposições básicas, descarte de resíduos quimioterápicos; manuseio de excretas, saúde ocupacional, transporte seguro; 26. Conceitos de limpeza e desinfecção e esterilização. Objetivos; indicação; material necessário; limpeza; desinfecção, soluções químicas utilizadas na limpeza de equipamentos e acessórios e reprocessamento de produto a médicos; 27. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies; 28. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências; 2. Lei Complementar nº 141/2012 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; 3. O Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 28 de setembro de 2017 - Trata dos padrões de potabilidade da água para consumo humano. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida---o-n---5-de-28-de-setembro-de-2017.pdf>; 4. Emenda Constitucional 95/2016 - Institui o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da união; 5. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências; 6. Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVSA) - Brasília 2007. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_

id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=2864839&_101_type=document#:~:text=O%20Plano%20Diretor%20de%20Vigil%C3%A2ncia,de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20(SNVS)>; 7. Guia de vigilância Epidemiológica MS/2009. Disponível em: <https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf>; 8. RDC 153/17 e IN/ANVISA 16/17: Dispõe sobre a Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 9. RDC/ANVISA 207/18: Dispõe sobre organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo; 10. Portaria Ministério da Saúde 1378/2013: Seção III: dos municípios; 11. Portaria Federal 2.616/98: Controle de Infecção; 12. RDC/ANVISA 36/2013: Institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; 13. RDC/ANVISA 63/2011: Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 14. Portaria Nº 529/2013: Institui programa nacional de segurança do paciente; 15. Portaria SMSA/SUS BH 423/18 e Decreto Municipal 17012/18: Define procedimentos para o licenciamento sanitário / Regulamento procedimentos para concessão do alvará de autorização sanitária no município de BH; 16. DM5616/87 regulamenta o artigo 24 da Lei 4.323/86 / Lei Municipal 7031/96 / LEI 11.129/18: altera o artigo 19 da LM nº 7031/96 que regulamenta a dispensa de vistoria prévia para atividades de baixo risco; 17. RDC/ANVISA 216/2004: Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; 18. RDC/ANVISA 275/02: Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos; 19. RDC/ANVISA 44/09: Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; 20. Portaria federal 344/98: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 21. RDC/ANVISA 15/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. 22. RDC/ANVISA 67/07: Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para Uso Humano em farmácias e seus Anexos; 23. Lei 5.991/1973: Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências; 24. RDC/ANVISA 22/2014: Estabelece a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos; 25. Manual de boas práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/~/media/document/manual-exposicao-ao-risco-quimico.pdf>; 26. RDC/ANVISA 220/2004: Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica; 27. Manual de limpeza e desinfecção de aparelhos endoscópicos. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/sobeeg_manual.pdf>; 28. Manual segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficie>; 29. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+1+-+Assistencia+Segura+-+Uma+Refle+xao+Teorica+Aplicada+a+Pratica/97881798- cea0-4974-9d9b-077528ea1573>.

Ficam incluídos e alterados:

Médico - Acupunturista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Alergia e Imunologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1-Alergia e imunologia básica; 2. Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de

célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata); 3. Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes); 4. Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 5. Imunidade de mucosa (específica e não específica); 6. Imunologia dos transplantes; 7. Imunologia tumoral; 8. Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiótípica apoptose); 9. Alergia e imunologia clínica; 10. Doenças alérgicas; Trato respiratório superior; 11. Rinite, sinusite, polipose nasal e otite serosa bacteriana, desordens laringeas; 12. Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética em alergologia; 13. Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Doenças dermatológicas (urticária, erupção cutânea por drogas, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas); 14. Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose); 15. Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos); 16. Anafilaxia, Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV); 17. Desordens imunorregulatórias (Lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação) 18. Conduta Profissional, Ética e Bioética.

[...]

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] 10. LICHTMAN, ANDREW H. H. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico, Editora Campus Elsevier, 2020. 11. CASTRO, F. MORATO; JACOB, CRISTINA MIUKI ABE; CASTRO; ANA PAULA BELTRAN MOSCHIONE . Alergia Alimentar, Editora Manole, 2010. 12. SABRA, ADERBAL. Manual de Alergia Alimentar, Editora Rubio; 3ª edição, 2014. [...]

Médico - Alergia e Imunologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1) Alergia e imunologia básica; 2) Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata); 3) Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes); 4) Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 5) Imunidade de mucosa (específica e não específica); 6) Imunologia dos transplantes; 7) Imunologia tumoral; 8) Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiótípica apoptose); 9) Alergia e imunologia clínica; 10) Doenças alérgicas; Trato respiratório superior; 11) Rinite, sinusite, polipose nasal e otite serosa bacteriana, desordens laringeas; 12) Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética em alergologia; 13) Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Doenças dermatológicas (urticária, erupção cutânea por drogas, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas); 14) Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose); 15) Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos); 16) Anafilaxia, Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV); 17) Desordens imunorregulatórias (Lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação); 18) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 19) Imunodeficiências em pediatria; 20) Prevenção e Vacinas; 21) Desenvolvimento da resposta imune na criança.

[...]

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] ROXO JUNIOR, PÉRSIO. Alergia e Imunodeficiências em Pediatria: Abordagem Prática, Editora Conceito, 2006. 12. MARCDANTE, KAREN. Princípios de Pediatria, 7ª edição, 2017. [...]



Médico - Anatomia Patológica / Citopatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 17. Lesão celular. 18. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 19. Conduta Profissional, Ética e Bioética. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] REISNER, HOWARD. Patologia: Uma Abordagem por Estudos de Casos, Editora ArtMed. 14. ROBBINS & COTRAN - Patologia Bases Patológicas das Doenças 8ª Edição. [...]

Médico - Angiologia / Cirurgia Vascular - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 37) Anamnese e exames. 38) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 39) Preenchimento de Receitas Médicas. - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Médico - Cardiologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 24) Anamnese e exames. 25) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 26) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Cardiologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 21) Anamnese e exames. 22) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 23) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 19) Anamnese e exames. 20) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 21) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Cirurgia Geral - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 30) Anamnese e exames. 31) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 32) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Cirurgia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 31) Anamnese e exames. 32) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 33) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Cirurgia Plástica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 15) Anamnese e exames. 16) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 17) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Clínico - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 20) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 21) Anamnese e exames. 22) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 23) Preenchimento de Receitas Médicas.[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] 14) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009." [...]

Médico - Coloproctologista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 28) Anamnese e exames. 29) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 30) Preenchimento de Receitas Médicas.[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Dermatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 37) Anamnese e exames. 38) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 39) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Ecocardiografia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Endocrinologia e Metabolismo - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 21) Anamnese e exames. 22) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 23) Preenchimento de Receitas Médicas [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Endocrinologia e Metabolismo Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 15) Anamnese e exames. 16) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 17) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico-Endoscopia Digestiva Alta-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Epidemiologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] Conduta Profissional, Ética e Bioética.- [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009." [...]

Médico - Gastroenterologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 41) Anamnese e exames. 42) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 43) Preenchimento de Receitas Médicas " [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Gastroenterologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 49) Anamnese e exames. 50) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 51) Preenchimento de Receitas Médicas" [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Generalista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 11) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 12) Anamnese e exames. 13) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 14) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 14. Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Geneticista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 19. Conduta Profissional, Ética e Bioética." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Geriatria - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 31) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 32) Anamnese e exames. 33) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 34) Preenchimento de Receitas Médicas.[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Ginecologia E Obstetrícia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 20) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 21) Anamnese e exames. 22) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 23) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Hematologia / Hemoterapia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 34) Anamnese e exames. 35) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 36) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Hematologia / Hemoterapia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 27) Anamnese e exames. 28) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 29) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:[...]

Médico - Homeopatia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] 11. Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009" [...]

Médico - Infectologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 8) Anamnese e exames. 9) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 10) Preenchimento de Receitas Médicas " [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Infectologia Infantil - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 12) Anamnese e exames. 13) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 14) Preenchimento de Receitas Médicas " [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Intensivista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 22. Conduta Profissional, Ética e Bioética. 23) Anamnese e exames. 24) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 25) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009. [...]

Médico - Mastologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 10) Anamnese e exames. 11) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento

e prevenção das doenças mais prevalentes. 12) Preenchimento de Receitas Médicas." - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Médico - Medicina do Trabalho - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Medicina Física e Reabilitação - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 17) Anamnese e exames. 18) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Nefrologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 23) Anamnese e exames. 24) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 25) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Nefrologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 28) Anamnese e exames. 29) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 30) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Neurocirurgia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 23) Anamnese e exames. 24) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 25) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Neurologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 25) Anamnese e exames. 26) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 27) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Neurologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 24) Anamnese e exames. 25) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 26) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Oftalmologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 17) Anamnese e exames. 18) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 19) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Ortopedia e Traumatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 20) Anamnese e exames. 21) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 22) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Otorrinolaringologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 29) Anamnese e exames. 30) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 31) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Pediatria - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 27) Anamnese e exames. 28) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 29) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] 17. Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009." [...]

Médico - Pneumologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 28) Anamnese e exames. 29) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 30) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Pneumologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 12) Anamnese e exames. 13) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 14) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Psiquiatria - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 13. Conduta Profissional, Ética e Bioética. 14) Anamnese e exames. 15) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 16) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] 19. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009." [...]

Médico - Psiquiatria Infantil - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 12. Conduta Profissional,

Ética e Bioética. 13) Anamnese e exames. 14) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 15) Preenchimento de Receitas Médicas. [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 20. Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009." [...]

Médico - Radiologia e Diagnóstico Por Imagem - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:[...]

Médico - Reumatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 26) Anamnese e exames. 27) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 28) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:[...]

Médico - Reumatologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 33) Anamnese e exames. 34) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 35) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Médico - Urologista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 28) Anamnese e exames. 29) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 30) Preenchimento de Receitas Médicas." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA [...]

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Laboratório - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Radiologia-CONTEÚDOPROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Citopatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Higiene Bucal - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Ortóptica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Óptica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Prótese Dental - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Assistente Social - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 19. Código de ética." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Fica revogado:

Técnico Superior de Saúde - Assistente Social - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] 19. Manual de Orientações sobre o Bolsa Família na Saúde - Governo do Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Saúde - Dezembro de 2019;

Ficam alterados:

Técnico Superior de Saúde - Biólogo - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...] 21) Código Sanitário Municipal de Belo Horizonte - Volume I - Atualizado janeiro de 1986 a outubro de 2001: Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/gevis/ntec_004_99.pdf>; [...]

Técnico Superior de Saúde - Educador Físico - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:[...]

Técnico Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico Medicamentos - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Fisioterapeuta -



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 13. Código de ética." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Fonoaudiólogo - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 15. Código de ética." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Gestão em Serviços de Saúde - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Nutricionista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 13. Código de ética." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Psicólogo - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] 11. Código de ética." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Terapeuta Ocupacional - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] 11. Código de ética." [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Técnico Superior de Saúde - Veterinário - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

Fica alterado:

PROVA SAÚDE PÚBLICA

Profissionais de Saúde de Nível Superior - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA [...]

Profissionais de Saúde de Nível Médio - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA [...]

Fica incluído:

PROVA LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO- Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - 1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48ª Edição, Companhia Editora Nacional. 2010.

Fica alterado o Anexo III:

ANEXO III PROTOCOLOS TÉCNICOS DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

OBJETIVO:

Estabelecer critérios únicos de avaliação médica no exame admissional, para todos os candidatos, levando em consideração a função que o candidato pretende exercer, a exposição a fatores de riscos no local de trabalho, obedecendo aos princípios da Resolução Federal n.º 1488, de 11 de Fevereiro de 1998, Conselho Federal de Medicina (DOU n.º44-seção I - pág.150, de 06/03/98) e NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

O EXAME ADMISSIONAL CONSTARÁ DE:

- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho ou clínico capacitado, sob supervisão de médico do trabalho da Gerência de Saúde do Servidor - GESER, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos abaixo relacionados. O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes;

- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, anti-Hbs quantitativo e urina rotina. Sendo que para o cargo de fiscal sanitário municipal e fiscal sanitário de nível superior, não será necessário a apresentação do exame de anti-Hbs quantitativo;

- Específico para o cargo Técnico Superior de Saúde/ Educador Físico: Videolaringoscopia, gravada em DVD, acompanhada do laudo original emitido pelo médico examinador e cópia do laudo (a gravação do exame deverá conter também imagem do rosto do examinado, data e nome completo do mesmo e documento identidade).

- Os exames obrigatórios e complementares terão

validade de noventa dias, contados retroativamente à data da avaliação médica;

Protocolo de Cardiopatia e Hipertensão arterial:

- Candidato que no momento do exame admissional apresentar pressão arterial (PA) até 160/100 mmHg, sem patologia associada será considerado apto.

- Candidato com PA persistente (considerar, no mínimo 3 medidas) acima de 160 / 100 mmHg : solicitar RX de tórax, ECG, dosagem de uréia e creatinina. Caso já esteja em tratamento, poderá ser solicitado relatório do médico assistente, dispensando, neste caso a solicitação dos novos exames.

- Candidatos com exames complementares normais e PA abaixo de 160/110 mmHg: Apto.

- Candidatos com exames complementares alterados e/ou PA acima de 160/110 mmHg será avaliado por médico do trabalho da GESER ou por ela delegado, consubstanciado em relatório do médico cardiologista assistente, que emitirá parecer liberando ou não para o exercício do cargo. O candidato com sinais e/ou sintomas de cardiopatia, será encaminhado para avaliação cardiológica especializada e realizará exames específicos necessários para confirmação diagnóstica e estabelecimento do grau de risco relacionado à atividade laborativa, para definição de aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo.

Protocolo de varizes de membros inferiores:

- Será considerado APTO o candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias de Grau I ou II, sem quadro agudo e sem sinais de insuficiência venosa crônica.

- O candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias de Grau III e Grau IV ou sinais de insuficiência venosa deverá ser encaminhado para avaliação com angiologista que emitirá parecer sobre o quadro clínico e sobre possíveis restrições de trabalho.

- O candidato que no momento do exame admissional apresentar veias de grosso calibre Grau IV com sinais de insuficiência venosa crônica, e o candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias com quadro agudo de insuficiência venosa, será considerado INAPTO.

- São considerados sinais de insuficiência venosa crônica, aqueles decorrentes da hipertensão venosa, com alterações teciduais, tais como: ulcerações, edemas, erisipelas, dermatites, escleroses e varizes secundárias.

- São considerados casos agudos os quadros que necessitam de afastamento do trabalho para tratamento clínico imediato.

Protocolo de Distúrbios mentais e comportamentais:

- Candidatos que apresentarem ao exame clínico sinais e/ou sintomas de transtorno psiquiátrico e/ou antecedentes de quadros psicopatológicos moderados ou graves e/ou uso atual de psicofármacos deverão ser avaliados por psiquiatra do quadro funcional da GESER, que emitirá parecer quanto à capacidade laborativa. Deverão apresentar relatório do médico assistente.

- Candidatos com antecedentes de psicopatologia leve, com remissão dos sintomas serão considerados aptos. O médico do trabalho poderá solicitar relatório do médico assistente, se julgar necessário para sua conclusão.

- Para os cargos cujas atividades principais sejam externas, serão considerados INAPTOS os candidatos portadores de deficiência mental e / ou epilepsia.

Protocolo de Distúrbios Visuais:

- O candidato que apresentar acuidade visual igual ou acima de 0,6 (20/30) com ou sem correção será considerado apto.

- O candidato a cargos administrativos que tiver acuidade visual corrigida acima de 0,3 e abaixo de 0,6 deverá apresentar relatório detalhado do oftalmologista quanto à capacidade laborativa, levando em consideração as exigências das atividades do cargo.

- O candidato a cargo administrativo que tiver visão menor ou igual a 0,3, no melhor olho, com a melhor correção e/ou somatório de campo visual menor que 60° somente poderá tomar posse como deficiente físico visual.

- Para os cargos que exijam boa acuidade visual, tais como auxiliares e técnicos de enfermagem, auxiliares e técnicos de laboratório, médicos de especialidades cirúrgicas, cirurgiões dentistas e cargo de agente comunitário de saúde, ou outros, não será admitido candidato classificado legalmente como deficiente visual nos termos do Decreto 5296/2004.

- Os candidatos aos cargos citados no parágrafo anterior, não classificados como deficientes visuais,

mas com visão corrigida abaixo de 0,6 deverão apresentar relatório detalhado do oftalmologista quanto à capacidade visual e somente serão considerados aptos se o grau de perda visual não comprometer a execução das tarefas do cargo e não colocar em risco a saúde de terceiros.

- Para os candidatos com suspeita de catarata, glaucoma, ceratocone, retinopatia ou outras patologias evolutivas será solicitado relatório oftalmológico esclarecedor. Será considerado apto ou inapto dependendo do estágio evolutivo e do prognóstico.

Observação: Os deficientes físicos visuais serão classificados de acordo com a legislação federal específica. (Decreto 3298 de 20/12/99 e Decreto 5296/2004, Art.5.º). Também serão aceitos como portadores de deficiência visual os candidatos com visão monocular de qualquer grau, atendendo o disposto na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Protocolo de Diabetes Mellitus:

- Será considerado APTO, o candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia de jejum entre 70 a 125 mg/dl.

- O candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia entre 126 a 200 mg/dl deverá fazer nova dosagem de glicemia de jejum e exames de função renal (dosagem de uréia e creatinina). Se os exames de função renal estiverem normais o candidato será considerado apto e orientado a fazer tratamento adequado, se segunda glicemia acima de 125 mg/dl. Se os exames estiverem alterados encaminhar para endocrinologista que emitirá parecer sobre o quadro clínico e as possíveis restrições ao trabalho.

- Candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia acima de 200 mg/dl, será avaliado por endocrinologista e/ou clínico e considerado APTO ou INAPTO, a depender do tipo e nível de alteração e da presença de fatores de risco associados, devendo ser analisados os níveis de proteinúria, albuminúria e o clearance de creatinina em urina de 24 horas, avaliação neurológica, se houver suspeita de neuropatia.

- O candidato que ao exame neurológico apresente neuropatia sensitivo-motora e autonômica em grau moderado e grave = INAPTO. Os casos leves serão aptos desde que não haja interferência no exercício do cargo.

Protocolo para Ingresso de Candidatos com Alterações Auditivas:

- O candidato que apresente redução da capacidade auditiva será avaliado por otorrinolaringologista da GESER ou delegado por ela, que emitirá parecer conclusivo sobre a capacidade laborativa, considerando o grau da perda auditiva e as exigências do cargo.

- O candidato ao cargo de médico, em especialidade que dependa de ausculta deverá ter acuidade auditiva que não comprometa a ausculta. Não poderá ingressar como portador de deficiência auditiva.

- Os candidatos, exceto médicos que dependam da ausculta no exercício de sua especialidade, com perda auditiva que preencham os critérios do Decreto 3298 de 20/12/99 e Decreto 5296/2004, Art. 5.º poderão ingressar nas vagas destinadas a candidatos com deficiência.

Protocolo do Sistema Musculoesquelético:

- Será considerado inapto candidato que apresentar doenças e anormalidades dos ossos, articulações ou músculos, de qualquer natureza, que comprometam o exercício das funções do cargo ou possam ser agravadas pelo mesmo.

- Para o cargo cujas atividades principais são externas, serão inaptos candidatos portadores de patologias osteomusculares que contra indiquem caminhadas frequentes e/ou prolongadas e aqueles com impossibilidade ou dificuldade de marcha.

Protocolo para avaliação de Saúde Vocal específica para o cargo TSS/Educador Físico:

- Avaliação de qualidade vocal realizada por fonoaudiólogo do Órgão Oficial de Perícia da PBH ou por ele delegado.

- Videolaringoscopia, gravada em DVD, acompanhada do laudo original emitido pelo médico examinador e cópia do laudo (a gravação do exame deverá conter também imagem do rosto do examinado, data e nome completo do mesmo e documento identidade).

- Os candidatos que apresentarem exame de videolaringoscopia alterado ou qualidade vocal com alteração passarão por avaliação com otorrinolaringologista do Órgão Oficial de Perícia da PBH.

- Serão considerados inaptos os candidatos que, no momento do exame admissional, apresentarem

alterações na produção vocal (estrutura e/ou função vocal) que possam limitar o exercício das funções inerentes ao cargo;

- A decisão levará em conta os conhecimentos técnicos atuais e os dados da Gerência de Saúde do Servidor em relação à readaptação funcional devido a transtorno vocal de servidores que fazem uso profissional da voz no exercício do cargo.

- Obs.: Todos os nomeados para o cargo de TSS/ Educador Físico deverão participar de Palestra Introdutória sobre Saúde Vocal, realizada entre a nomeação e a posse (etapa inicial do Programa de Saúde Vocal da PBH), conforme agendamento a ser feito no atendimento pré-posse.

Observação:

- Para cargos cujas atividades principais sejam externas, serão inaptos os candidatos portadores de patologias dermatológicas que contra indiquem exposição à luz solar. Em caso de suspeita de patologias com esta limitação, solicitar avaliação e relatório de dermatologista assistente.

- Outras patologias poderão ser causa de inaptidão, dependendo do grau de alteração apresentado pelo candidato na época do exame e da limitação que imponham ao exercício do cargo.

Fica alterado o Anexo V:

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

[...] despesas do valor da inscrição, nos termos do item 5 do Edital 01/2020 – Concurso da Saúde, [...]

[...] () Desempregado, amparado pelo inciso II do art. 15 [...]

Fica alterado o Anexo VI:

ANEXO VI - MODELO DE REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL

[...]

Obs.: A cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia 25/05/2021. OK

[...]

Belo Horizonte, XX de xxxxxxxxx de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL N° 02/2020 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das informações constantes no Edital n° 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 30 de dezembro de 2020.

Ficam alterados os seguintes itens e subitens:

[...]

1.7. Aplica-se aos ocupantes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, no que for compatível com o regimento da CLT, o regime disciplinar previsto na Lei Municipal n.º 7.169/96, competindo à Subcontroladoria de Correição do Município coordenar e executar as atividades relativas à disciplina destes empregados públicos.

[...]

4.3.2. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, www.rboconcursos.com.br, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 02/2020 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ PBH, no período compreendido entre 00h00 do dia 23/04/2021 e 23h59 do dia 24/05/2021, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, por meio de Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, pagável em um dos bancos conveniados com o Tesouro Municipal, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

[...]

4.3.2.2.1. Em caso de indisponibilidade operacional do sistema, identificada pela empresa ou identificada pelo candidato e confirmada pela empresa, será oferecido novo período equivalente ao tempo que o sistema permaneceu fora do ar.



[...]

4.3.9. O DRAM, devidamente quitado até a data limite de 25/05/2021, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato na seleção pública, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

[...]

Fica revogado o subitem 4.3.10.2.

Fica incluída ao subitem 4.3.15 a alínea “c”:

c) observar o disposto no subitem 6.2.4.

Ficam alterados os seguintes subitens:

4.3.18. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis no horário das 09h00 às 18h00, os computadores disponibilizados pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, localizada à Rua Sergipe, 1062 – Savassi, CEP: 30130-171 - Belo Horizonte – MG.

[...]

5.1.1. A isenção deverá ser solicitada, no período entre 00h00 horas do dia 23/04/2021 e 23h59 do dia 27/04/2021 (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

5.1.2.1.

[...]

b) envio da declaração conforme modelo sugerido no ANEXO VI deste edital, legível, devidamente preenchida (com nome, CPF e data) e assinada, por meio de upload no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, (em .pdf ou .jpeg) na respectiva ficha de inscrição deste concurso, não sendo admitido o envio por qualquer outro meio ou posteriormente.

[...]

5.1.3.1. A isenção deverá ser solicitada, no período citado no subitem 5.1.1, da seguinte forma:

[...]

b) envio da declaração conforme modelo sugerido no ANEXO VI deste edital, legível, devidamente preenchida (com nome, CPF, data de desemprego, data de preenchimento e assinatura), por meio de upload no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, (em .pdf ou .jpeg) acompanhada da cópia das páginas da CTPS que contenham a fotografia, a identificação do candidato, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, não sendo admitido o envio por qualquer outro meio ou posteriormente;

[...]

5.7. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar nos dias úteis, no horário das 09h00 às 18h00, os computadores disponibilizados pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, localizada à Rua Sergipe, 1062 – Savassi, CEP: 30130-171 - Belo Horizonte – MG, nos termos do subitem 4.3.18.

[...]

6.2.3. O candidato que, por qualquer razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 25/05/2021, o Laudo Médico e o Requerimento de Prova e/ou Atendimento Especial (ANEXO VII) devidamente preenchido e assinado em envelope fechado, contendo na parte externa “Atendimento Especial – Edital 02/2020 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, além do n.º de inscrição, nome e emprego público/Regional, das seguintes formas:

a) na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais/Gerência de Concursos - Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados);

b) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais/SELEÇÃO PÚBLICA - SAÚDE - Edital 02/2020 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PBH - Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13670-000.

[...]

6.2.6. Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (31) 99459-6134 das 09h00 às 18h00 ou ainda por e-mail candidato@rboconcursos.com.br.

[...]

6.4. O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será publicado no DOM, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/dom e disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, para consulta, na data provável de 01/06/2021.

[...]

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na cidade de Belo Horizonte (MG), na data provável de 18/07/2021.

[...]

7.4. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI para a prova, contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, a partir de 23/06/2021.

[...]

7.7. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97). A não apresentação de qualquer destes documentos impedirá o candidato de fazer a prova.

Fica revogado o subitem 7.28.

Ficam alterados os seguintes subitens:

7.46. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 7.45, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado da seleção pública.

[...]

7.50. O gabarito oficial da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado no DOM, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/dom e disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, no dia 21/07/2021.

[...]

7.53.

[...]

r) deixar de utilizar máscara de proteção nas dependências da realização do certame, salvo em caso de revogação das disposições previstas no Decreto Municipal nº 17.332/20, relacionadas ao uso da máscara.

Ficam incluídos os subitens:

7.54. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

7.55. Em razão da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, medidas de prevenção deverão ser adotadas conforme a legislação vigente à data da prova. O candidato que desrespeitar tais medidas será eliminado do certame.

Ficam alterados os seguintes itens e subitens:

8.3.1.

[...]

QUADRO II

CANDIDATOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO	
DISTRITO	CLASSIFICADOS ATÉ
BARREIRO	23ª
CENTRO-SUL	10ª
LESTE	20ª
NORDESTE	13ª
NOROESTE	20ª
NORTE	10ª
OESTE	6ª
PAMPULHA	24ª
VENDA-NOVA	10ª

[...]

10.2. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos nos subitens 10.1 e 10.1.2, o Poder Executivo do Município de Belo Horizonte realizará Sorteio Público, a ser acompanhado pela Subcontroladoria de Auditoria do Município.

[...]

11.1.1. O recurso deverá ser interposto, em uma das seguintes formas:

a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, munido de procuração específica, conforme modelo sugerido no ANEXO VIII, e observado o disposto no subitem 11.1, no endereço: Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 09h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados) em envelope tipo pardo, lacrado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: “Recurso – Seleção Pública PBH – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Edital 02/2020”, com o nome e o número de inscrição do candidato; ou

Fica incluído o subitem 11.1.2:

11.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos citados no item 11.1 não serão apreciados.

Fica alterado o item 11.4:

11.4. Após análise dos recursos interpostos contra o disposto nas alíneas do item 11.1, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

Fica revogado o subitem 11.6.

Ficam incluídos os seguintes subitens:

11.8. Para recorrer na forma da alínea b) do subitem 11.1.1, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame www.rboconcursos.com.br, acessar a área da Prefeitura de Belo Horizonte – Edital Nº 02/2020 – PBH – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Seleção Pública) e seguir as instruções ali contidas.

11.9. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

11.10. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama, correspondência ou outro meio que não sejam os especificados no item 11.1.1.

11.11. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.12. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o(a) candidato(a) poderá interpor um recurso por questão.

11.12.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação da Seleção, nome do(a) candidato(a), número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

11.13. Recebido o recurso, a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço



eletrônico www.rboconcursos.com.br, na área da Prefeitura de Belo Horizonte – Edital N° 02/2020 – PBH – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Seleção Pública).

11.14. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

11.15. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

Fica revogado o subitem 12.5.1.

Ficam alterados os seguintes itens e subitens:

12.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Curso Introdutório de Formação Inicial e não se aplicam aos ANEXO III e IV Programas e Bibliografias Sugeridas.

[...]

12.20.

[...]

c) incorrer nas situações previstas nos subitens 7.38 e 7.53;

[...]

12.26.1.

[...]

a) na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais /Gerência de Concursos - Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.130-171, no horário das 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 12.26 deste Edital;

b) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS/SELEÇÃO PÚBLICA - SAÚDE - Edital 02/2020 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PBH - Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13670-000. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 12.26.

[...]

Fica alterado o seguinte subitem:

12.29. Dúvidas relacionadas a este Edital, poderão ser sanadas por meio do telefone (31) 99459-6134 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e e-mail candidato@rboconcursos.com.br.

Fica incluído o seguinte subitem:

12.30. O Poder Executivo do Município de Belo Horizonte poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final para cada Regional.

[...]

Ficam alterados os seguintes itens e subitens:

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Fica incluído ao Anexo III:

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras.
3. Ortografia oficial.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação

e sentido que imprime às relações entre as orações).

7. Concordância verbal e nominal.

8. Regência verbal e nominal.

9. Colocação pronominal.

10. Crase.

11. Sintaxe.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
SUGERIDAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48ª Edição, Companhia Editora Nacional. 2010.

Fica alterado o Anexo III:

[...]

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA:

[...]

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
SUGERIDAS:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

[...]

4. Conhecimento de território e metodologia de trabalho por quarteirão.

[...]

8. Participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas: Saúde da mulher, Saúde da criança e adolescente, Saúde do adulto, Saúde do idoso, Saúde bucal, Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.

[...]

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
SUGERIDAS:

[...]

Fica alterado o Anexo V:

ANEXO V PROTOCOLOS TÉCNICOS DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

OBJETIVO: Estabelecer critérios únicos de avaliação médica no exame admissional, para todos os candidatos, levando em consideração a função que o candidato pretende exercer, a exposição a fatores de riscos no local de trabalho, obedecendo aos princípios da Resolução Federal N.º 1488, de 11 de Fevereiro de 1998, Conselho Federal de Medicina (DOU n.º44-seção I – pág.150, de 06/03/98) e NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

O EXAME ADMISSIONAL CONSTARÁ DE:

Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina;
Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, tonometria, fundoscopia e conclusão diagnóstica;

Eletrcardiograma (ECG) para candidatos com idade acima de 40 anos;

Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho ou clínico capacitado da Gerência de Saúde do Servidor (GESER), ou por ela delegada, sob supervisão de médico do trabalho do Órgão Municipal Competente, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos abaixo relacionados;

O médico examinador poderá solicitar outros exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes;

Os exames obrigatórios e complementares terão validade de noventa dias, contados retroativamente à data da avaliação médica.

Protocolo de Cardiopatia e Hipertensão arterial:

Candidato que no momento do exame admissional apresentar pressão arterial (PA) até 160/100 mmHg, sem patologia associada será considerado apto;

Candidato com PA persistente (considerar, no mínimo 3 medidas com intervalo adequado) acima de 160/100 mmHg : solicitar RX de tórax, ECG, dosagem de creatinina. Caso já esteja em

tratamento, poderá ser solicitado relatório do médico assistente, dispensando, neste caso a solicitação dos novos exames;

Candidatos com exames complementares normais e PA abaixo de 160/110 mmHg: Apto;

Candidatos com exames complementares alterados e/ou PA igual ou acima de 160/110 mmHg e/ou sinais e/ou sintomas de cardiopatia será avaliado por cardiologista assistente, que emitirá parecer informando os prejuízos funcionais para o exercício do cargo;

O candidato com sinais e/ou sintomas de cardiopatia, e/ou ECG será encaminhado para o profissional desta especialidade.

Protocolo de varizes de membros inferiores:

Será considerado APTO o candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias de Grau I ou II, sem quadro agudo e sem sinais de insuficiência venosa crônica;

O candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias de Grau III e Grau IV ou sinais de insuficiência venosa deverá ser encaminhado para avaliação com angiologista assistente que emitirá parecer sobre o quadro clínico e sobre possíveis restrições de trabalho;

O candidato que no momento do exame admissional apresentar veias de grosso calibre Grau IV com sinais de insuficiência venosa crônica, e o candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias com quadro agudo de insuficiência venosa, será considerado INAPTO;

São considerados sinais de insuficiência venosa crônica, aqueles decorrentes da hipertensão venosa, com alterações teciduais, tais como: ulcerações, edemas, erisipelas, dermatites, escleroses e varizes secundárias;

São considerados casos agudos os quadros que necessitam de afastamento do trabalho para tratamento clínico imediato.

Protocolo de Distúrbios mentais e comportamentais:

Candidatos que apresentem ao exame clínico sinais e/ou sintomas de transtorno psiquiátrico e/ou antecedentes de quadros psicopatológicos moderados ou graves e/ou uso atual de psicofármacos deverão ser avaliados por psiquiatra do quadro funcional da Gerência de Saúde do Servidor ou por ela delegado que emitirá parecer quanto à capacidade laborativa. Para tal candidato deverá apresentar relatório do médico assistente.

Candidatos com antecedentes de psicopatologia leve, com remissão dos sintomas serão considerados aptos. O médico do trabalho poderá solicitar relatório do médico assistente ou a avaliação do psiquiatra da GESER ou per ela delegada se julgar necessário para sua conclusão;

Serão considerados INAPTOS os candidatos portadores de deficiência mental.

Protocolo de Distúrbios Visuais:

Candidato que apresentar acuidade visual igual ou acima de 0,6 (20/30) com ou sem correção será considerado apto.

Não será admitido candidato classificado legalmente como portador de deficiência visual nos termos do Decreto 5296/2004;

Os candidatos não classificados como portadores de deficiência visual, mas com visão corrigida abaixo de 0,6 deverão apresentar relatório detalhado do oftalmologista quanto à capacidade visual e somente serão considerados aptos se o grau de perda visual não comprometer a execução das tarefas do cargo e não colocar em risco a saúde do candidato ou de terceiros;

Para os candidatos com suspeita de catarata, glaucoma, ceratocone, retinopatia ou outras patologias evolutivas será solicitado relatório oftalmológico esclarecedor. O candidato será considerado apto ou inapto dependendo do estágio da doença e do prognóstico.

Protocolo de Diabetes Mellitus:

Será considerado APTO, o candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia de jejum entre 70 a 125 mg/dl;

O candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia entre 126 a 200 mg/dl deverá fazer nova dosagem de glicemia de jejum e dosagem de creatinina. Se os exames de função renal estiverem normais o candidato será considerado apto e orientado a fazer tratamento adequado, se segunda glicemia acima de 125 mg/dl. Se os exames estiverem alterados encaminhar para endocrinologista que emitirá parecer sobre o quadro clínico e as possíveis restrições ao trabalho;

Candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia acima de 200 mg/dl, será avaliado por endocrinologista e/ou clínico e considerado APTO ou INAPTO, a depender do tipo e nível de alteração e da presença de fatores de risco associados, devendo ser analisados os níveis de proteinúria, albuminúria e o clearance de creatinina em urina de 24 horas, avaliação neurológica, se houver suspeita de neuropatia;

O candidato que ao exame neurológico apresente neuropatia sensitivo-motora e autonômica em grau moderado e grave = INAPTO. Os casos leves serão aptos desde que não haja interferência no exercício do cargo.

Protocolo para Ingresso de Candidatos com Alterações Auditivas

O candidato que apresente redução da capacidade auditiva será avaliado por otorrinolaringologista do quadro funcional da área de saúde do servidor da PBH, que emitirá parecer conclusivo sobre a capacidade laborativa, considerando o grau da perda auditiva e as exigências do cargo; Será considerado INAPTO o candidato que tenha um grau de perda auditiva ou alteração de fala que prejudique a conversação normal.

Protocolo do Sistema Musculoesquelético:

Será considerado inapto candidato que apresentar doenças e anormalidades dos ossos, articulações ou músculos, de qualquer natureza, que comprometam o exercício das funções do cargo ou possam ser agravadas pelo mesmo, bem como as que contra indiquem caminhadas frequentes e/ou prolongadas e aqueles com impossibilidade ou dificuldade de marcha.

Outros casos considerados INAPTOS:

Serão inaptos os candidatos portadores de patologias que contra indiquem exposição à luz solar. Em caso de suspeita de patologias com esta limitação, solicitar avaliação e relatório de dermatologista.

Transtornos de fala
Outras patologias poderão ser causa de inaptidão, dependendo do grau de alteração apresentado pelo candidato na época do exame e da limitação que imponham ao exercício do cargo.

Fica alterado o Anexo VII:

ANEXO VII MODELO DE REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL

[...]

Obs.: A cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia 25/05/2021.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 030/2021

Designa os membros da Comissão de Inventário Anual.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições e, Considerando a publicação do Manual SICOM 2020 – DCASP – Consolidado 4.0, que normatiza o envio dos arquivos com as informações para o Módulo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para o Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE);

Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2020 ao SICOM do TCE; Considerando que a nova obrigação junto ao TCE torna obrigatório o envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores:

- Em Tesouraria;
- Dos Materiais em Almoarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Do Passivo Circulante e Não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Inventário Anual, para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, em Tesouraria, dos Materiais em Almoarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Art. 2º - Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria:

1. Daniela Cardoso Oliveira
2. Carlos Belizário Cançado Hilário
3. Carlos Henrique Diniz Soares

Art. 3º - Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos Materiais em Almoarifado:

1. Jacques Rodrigues Barbosa
2. Juliana Maria Fonseca Sad
3. Alexandre Magno Coelho
4. Daniela Cardoso Oliveira

Art. 4º - Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:

1. Jacques Rodrigues Barbosa
2. Renata Cristina Oliveira de Paula
3. Daniela Cardoso Oliveira

Art. 5º - Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro do Passivo Circulante e não Circulante:

1. Daniela Cardoso Oliveira
2. Lucimeire Aparecida da Cruz
3. Carlos Belizário Cançado Hilário
4. Vanessa Câmara da Silva

Art. 6º - Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

1. Liliam Maria de Oliveira Araújo
2. Daniela Cardoso Oliveira
3. Carlos Belizário Cançado Hilário

Art. 7º - Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE, anexo a esta Portaria.

Art. 8º - A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser elaborada em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 9º - O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE:

- “Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens;
- Na certidão de inventário, a ser enviado ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente;”

Art. 10 - As Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores relativas ao exercício de 2020 deverão ser encaminhadas para a Subsecretaria de Contadoria Geral do Município até o dia 19 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA 031/2021

O Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Geisiany Marques da Silva, Enfermeira, HM 5523-0 passa a substituir a servidora Valéria Luiza Augusto, HM 2570-6 em todos os contratos em que esta última figura como Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

Processo n.º 08-05/2020

Objeto: Recebimento de doação conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS	QUANTIDADE	VALOR
MÁSCARA, TIPO PFF2, SEM VÁLVULA, MARCA DELTA PLUS (RESPIRADOR SEMIFACIAL)	180 (cento e oitenta)	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)		

Doador: JULIANA CARVALHO TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 741.902.886-91.

Donatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE DESPACHO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-33/2020 (13-25/2020, 13-38/2020 e 13-43/2020)

Fica a empresa CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA., estabelecida na Rua Padre Pedro Pinto, 382, 1º ao 6º andares, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.785.345/0001-48, por intermédio do seu representante legal, notificada da decisão deste SUPERINTENDENTE do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS de declarar o Recurso Administrativo interposto pela empresa IMPROCEDENTE.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021.

Danilo Borges Matias
Superintendente

NOTIFICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL IN ALBIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-42/2020

ASSUNTO: Não apresentação de recurso administrativo. Aplicação das penalidades de advertência e multa moratória.

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal, conforme atestado pela GCOM no Memorando nº 17/2021 (fls. 50), do Processo nº 13-42/2020, fica a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA., situada na Rua Niquelina, 213, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71, por intermédio do seu representante legal, notificada da aplicação das penalidades de advertência e multa moratória, decorrentes da NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES de fls. 44, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, de 22/12/2020 (fls. 45).

O recolhimento da multa moratória devida ao HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS se dará conforme a memória de cálculo abaixo:

FORNECEDOR: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. – 107882								
PROCESSO 13-42/2020 – 01.070106.20-50								
AF	DATA	VALOR	DATA LIMITE DE ENTREGA	DATA DA ENTREGA	VALOR DA ENTREGA	ATRASO	NOTA FISCAL	MULTA de 0,33% P. DIA DE ATRASO (LIMITADO A 9,9%)
3315-4	20/12/2019	22.931,00	30/12/2019	09/01/2020	4.401,00	5	57392	145,23
				27/01/2020	800,00	6	57712	73,92
				13/02/2020	423,20	11	58077	41,90
				21/02/2020	1.280,00	16	58310	126,72
				02/03/2020	5.175,00	19	58403	512,33
			NÃO ENTREGUE	10.851,80	-	-	-	1.074,33
					VALOR TOTAL DA MULTA MORATÓRIA: R\$ 1.974,42			
Prazo para recolhimento: 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação								
Dados para depósito: Banco: Caixa Econômica Federal Destinatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens CNPJ nº: 16.692.121/0001-81 Agência: 0093 Operação: 006 Conta Corrente: 71.251-1								

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme com o contido no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013,

As penalidades devem ser registradas no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2020
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 03-189/2020

OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho para pacientes obesos para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 25/02/2021.

Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 09/03/2021.

Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 09/03/2021.

Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 03-171/2020

OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de eletrocardiógrafo e carrinho de emergência para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 25/02/2021.

Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 09/03/2021.

Abertura da sessão de lances: às 09:15hs do dia 09/03/2021.

